





**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EX. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**

PROJETO DE RESOLUÇÃO  
NUMERO PROPRIO...: 36/2005  
PROTOCOLO GERAL...: 5045/2005  
DATA PROTOCOLO...: 14/09/2005 ) – RI N.º

**MODIFICA O INCISO “I” DO ART. 87 DO REGIMENTO INTERNO –  
RI, dando-lhe nova redação:**

**ART. 1º** - O Inciso “I” do Artigo 87 do Regimento Interno – RI fica Modificado, passando a ter a seguinte redação:

**“I – Dois minutos para apartear”**

**ART. 2º** - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de setembro de 2005.

**FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)**  
**Vereador Líder do PMDB**  
**Vereador Líder do Executivo Municipal**

APROVADO  
UNANIMIDADE  
09/09/2005  
SEÇÃO  
PRESIDENTE

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



03  
8

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM


## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

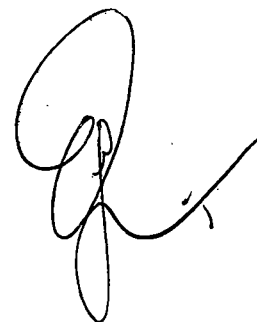
---

### *JUSTIFICATIVA*

Como podemos comprovar, todas as vezes que presenciamos um Parlamentar solicitando um aparte, sempre o faz em relação a um assunto importante sendo discutido, onde o atual um minuto, nunca pode ser respeitado, devido sempre a importância do assunto. Por outro lado, se justificava ser um minuto, quando a Câmara Municipal era composta por dezenove Vereadores, ou seja, com a redução para o número de doze Vereadores, não ocasionará transtornos aos trabalhos do Legislativo.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2005.

  
**FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)**  
**Vereador Líder do PMDB**  
**Vereador Líder do Executivo Municipal**  
*fabinhogloria@terra.com.br*



*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



04/8

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EX. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**

PROJETO DE RESOLUÇÃO  
NUMERO PROPRIO.: 36/2005  
PROTOCOLO GERAL.: 5045/2005  
DATA PROTOCOLO.: 14/09/2005 – RI N.º


**MODIFICA O INCISO “I” DO ART. 87 DO REGIMENTO INTERNO –  
RI, dando-lhe nova redação:**

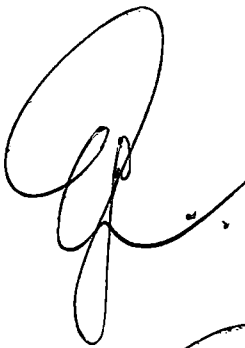
**ART. 1º** - O Inciso “I” do Artigo 87 do Regimento Interno – RI fica Modificado, passando a ter a seguinte redação:

**“ I –Dois minutos para apartear”**

**ART. 2º** - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de setembro de 2005.

  
**FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)**  
**Vereador Líder do PMDB**  
**Vereador Líder do Executivo Municipal**

  
**APROVADO**  
 UNANIMIDADE  
 MAIORIA  
 ABSTENÇÃO  
SESSÃO 07/12/05  
PRESIDENTE \_\_\_\_\_

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



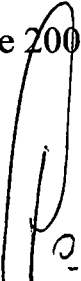
05  
8

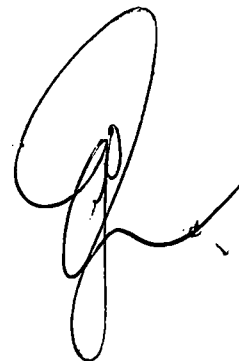
# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## *JUSTIFICATIVA*

Como podemos comprovar, todas as vezes que presenciamos um Parlamentar solicitando um aparte, sempre o faz em relação a um assunto importante sendo discutido, onde o atual um minuto, nunca pode ser respeitado, devido sempre a importância do assunto. Por outro lado, se justificava ser um minuto, quando a Câmara Municipal era composta por dezenove Vereadores, ou seja, com a redução para o número de doze Vereadores, não ocasionará transtornos aos trabalhos do Legislativo.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2005.

  
**FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)**  
**Vereador Líder do PMDB**  
**Vereador Líder do Executivo Municipal**  
*fabinhogloria@terra.com.br*



*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº036 / 2005  
INICIATIVA: Fábio Mendes Glória

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Resolução que visa modificar o Regimento Interno.

O quorum para aprovação é de dois terços. É necessário para a tramitação regular o cumprimento do art. 192 do Regimento Interno, ou seja, assinatura de um terço dos vereadores ou da Mesa Diretora.

Ainda, para adequação a Lei 3990/94 e adequação formal ao Regimento ora emendado, cumpre apresentar as seguintes emendas:

1- Acrescenta Ementa com a seguinte redação:

*“Emenda ao Regimento Interno – modifica o inciso I , do art. 87 do Regimento Interno.*

2 – Modifica redação do art. 2º:

“Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias”.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de setembro de 2005.

  
ÂNGELA DE PAULA BARBOZA  
Diretora Legislativa

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



CÂMARA M

APEMIRIM

OF/DL/COMISSÕES

NUMERO PROPRIO...: 214/2005

PROTOCOLO GERAL...: 5212/2005

DATA PROTOCOLO...: 26/09/2005

OF. DL Nº 214/05DATA: 26/09/05

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
VEREADOR JOSÉ CARLOS AMARAL

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC DO PROJETO
		26/05		

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

RECEBIDO EM: 26/09/05ASSINATURA DO VEREADOR: Valdimar Nogueira

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

08

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 036/2005  
AUTORIA DO PROJETO: FÁBIO MENDES GLÓRIA  
RELATOR: GLAUBER COELHO**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto de resolução com a seguinte ementa: "Modifica o inciso I do art. 87 do Regimento Interno".

**RELATOR:**

Somos pelo encaminhamento regular da matéria, com a seguinte emenda modificando o artigo 2º, que passa a contar com a seguinte redação:

**Emenda Modificativa:**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

Decide esta Comissão, por unanimidade dos seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, com a emenda apresentada.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2005.

**José Carlos Amaral** – Presidente  
Suplente: Roberto Bastos Barbosa

**Glauber Coelho** – Relator  
Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

**Alexsander Zucolotto** – Membro  
Suplente: Alexandre Valdo Maitan

APROVADO  
 UNANIMIDADE  
 ABSTENÇÃO  
SESSÃO 07/12-05  
PRESIDENTE \_\_\_\_\_

OK  
AR

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*





**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN		X		
ALEXSANDER ZUCOLOTO		X		
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
AUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
MARCOS SALLES COELHO	<i>Presidente</i>			
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	X			
REGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOZA BASTOS	X			

09 02

OBSERVAÇÃO:

Res.  
 PROJETO Nº 26 P35  
 REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
 DATA: 07/12/09

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM \_\_\_\_\_  
DISCUSSÃO  
POR 09x02  
SALA DAS SESSÕES 07/12

*[Signature]*  
PRESIDENTE

REJEITADO  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES \_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

PEDIDO DE VISTA  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES \_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

RETIRADO DE PAUTA  
REQUERIMENTO DO E

SALA DAS SESSÕES \_\_\_/\_\_\_

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

**JUNTADAS:**

Protocolado em 05 de 11 - >

1 -	23	109	105	-	Parecer jurídico fl. 06
2 -	26	109	105	-	DF. 12. com. const. n° 214 - Jus. 07
3 -	31	110	105	-	Resolução adm. Constituição - fl. 08
4 -	07	112	105	-	Folha de votação - fl. 09
5 -	/	/	/	-	
6 -	/	/	/	-	
7 -	/	/	/	-	
8 -	/	/	/	-	
9 -	/	/	/	-	
10 -	/	/	/	-	
11 -	/	/	/	-	
12 -	/	/	/	-	
13 -	/	/	/	-	
14 -	/	/	/	-	
15 -	/	/	/	-	
16 -	/	/	/	-	
17 -	/	/	/	-	
18 -	/	/	/	-	
19 -	/	/	/	-	
20 -	/	/	/	-	

0

11

0